

# CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES

## RESTAURANTE COMUNITÁRIO

### SOL NASCENTE

Elaborado por:

*Autor: Maxwell Martins Ferreira*  
*CAU: A151439-5*  
*Matrícula: 973.472-4*

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
R01	28/04/2021	Revisão SEORÇA	Maxwell Martins
R00	18/11/2020	Versão inicial	Maxwell Martins
Nome do projeto		Reforma Restaurante comunitário Sol Nascente	
Número do projeto		PROJ-DE-053-20	Nome Eletrônico do Arquivo PROJ-DE-053-20-ARQ-003-CAD-ESP-R01
Endereço do projeto		SH SOL NASCENTE, TRECHO 2 QE 105 CJ "O" AE1- BRASÍLIA - DF	

## SUMÁRIO

I.	RSUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES .....	4
II.	MEMORIAL .....	4
III.	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS .....	4
	01.00.000 - SERVIÇOS TÉCNICO – PROFISSIONAIS .....	4
	01.01.000 - TOPOGRAFIA .....	4
	01.03.000 - ESTUDOS E PROJETOS .....	5
	01.03.500 - PROJETO EXECUTIVO .....	5
	02.00.000 -SERVIÇOS PRELIMINARES.....	5
	02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS .....	5
	02.01.100 - CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS .....	6
	02.01.200- LIGAÇÕES PROVISÓRIAS .....	6
	02.01.201 - ÀGUA .....	7
	02.01.202 – ENERGIA ELÉTRICA .....	7
	02.01.205 - ESGOTO.....	7
	02.01.300 - ACESSOS PROVISÓRIOS .....	7
	02.01.400 - PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO.....	7
	02.01.401 - TAPUME.....	8
	02.01.404 - PLACAS .....	8
	02.02.000 - DEMOLIÇÃO.....	8
	02.02.150 - PISOS.....	9
	02.03.000 - LOCAÇÃO DE OBRAS .....	9
	02.04.000 - TERRAPLENAGEM .....	9
	02.04.100 - LIMPEZA E PREPARO DE ÁREA .....	9
	02.04.101 - CAPINO E ROÇADO.....	10
	02.04.102 - DESLOCAMENTO DE ÁRVORES .....	10
	02.01.200 - CORTES .....	10
	02.01.300 - ATERRO COMPACTADO.....	10
	04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO .....	10
	04.01.000 - ARQUITETURA .....	11
	04.01.100 - PAREDES .....	11
	04.01.102 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO .....	11
	04.01.113 - ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO .....	11
	04.01.120 - DIVISÓRIA DE GRANITO .....	11
	04.01.200 - ESQUADRIAS .....	11
	04.01.201 - PORTAS DE FERRO EM CHAPA MACIÇA .....	12
	04.01.203 - PORTA DE FERRO EM VENEZIANA.....	12
	04.01.204 - PORTA DE FERRO EM TELA .....	12
	04.01.206 - PORTA DE FERRO DE ENROLAR .....	12
	04.01.208 - PORTA CORTA-FOGO .....	12
	04.01.215 - CAIXILHO MÓVEL DE FERRO EM BARRAS .....	13
	04.01.230 - PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA .....	13
	04.01.242 - FECHADURAS .....	13
	04.01.243 - TARJETAS .....	14
	04.01.248 - DOBRADIÇAS (FERRAGENS).....	14
	04.01.250 - CORTINA SANITÁRIA DE PVC.....	14
	04.01.300 - VIDROS E PLÁSTICOS .....	14
	04.01.301 - VIDRO COMUM LISO.....	15
	04.01.311 - ESPELHOS DE VIDRO .....	15
	04.01.400 - COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL.....	15
	04.01.406 - COBERTURA DE POLICARBONATO.....	15
	04.01.407 - TELHAS DE CHAPA METÁLICAS .....	15
	04.01.409 - COBERTURA DE CONCRETO .....	15
	04.01.410 - TELHAS COMPOSTAS TERMO-ACÚSTICAS .....	16
	04.01.500 - REVESTIMENTOS .....	16
	04.01.510 - REVESTIMENTOS DE PISOS .....	16
	04.01.511 - PISO CIMENTADO .....	16
	04.01.512 - PISOS CERÂMICOS.....	17
	04.01.516 - GRANITINA E CONCRETO POLIDO .....	17
	04.01.528 - CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE .....	18

04.01.530 - REVESTIMENTO DE PAREDE .....	19
04.01.531 - CHAPISCO .....	19
04.01.532 - EMBOÇO.....	19
04.01.533 - REBOCO .....	19
04.01.534 - CERÂMICA.....	19
04.01.550 - REVESTIMENTOS DE FORRO .....	20
04.01.551 - FORRO EM FIBRA MINERAL.....	20
04.01.551 - FORRO EM PLACA CIMETÍCIA.....	20
04.01.560 - PINTURAS .....	20
04.01.561 - MASSA CORRIDA .....	21
04.01.562 - PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA .....	21
04.01.564 - PINTURA COM TINTA À BASE DE ESMALTE SINTÉTICO .....	22
04.01.566 - PINTURA COM TINTA À BASE DE LÁTEX .....	22
04.01.569 - PINTURA COM TINTA DE BASE ACRÍLICA .....	22
04.01.570 - PINTURA COM TINTA DE BASE EPÓXI .....	22
04.01.600 - IMPERMEABILIZAÇÕES .....	22
04.01.609 - EMULSÃO ASFÁLTICA.....	23
04.01.700 - ACABAMENTOS E ARREMATES .....	23
04.01.701 - RODAPÉS .....	23
04.01.702 - SOLEIRAS.....	23
04.01.705 - CANTONEIRAS.....	23
04.01.706 - RUFOS .....	23
04.01.708 - CALHAS.....	23
04.01.800 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS .....	24
04.01.804 - ALÇAPÕES .....	24
04.01.806 - LUMINÁRIAS.....	24
04.01.810 - SANITÁRIOS .....	24
04.01.820 - VESTIÁRIOS .....	25
04.01.830 - COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE HOT BOXES .....	26
04.01.850 - CAMÂRAS FRIGORÍFICAS.....	27
04.02.000 - COMUNICAÇÃO VISUAL .....	27
04.02.100 - APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	27
04.02.102 - PLACAS E QUADROS .....	27
04.03.000 - INTERIORES .....	27
04.03.100 - APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS .....	27
04.03.104 - MOBILIÁRIO.....	27
04.04.000 - PAISAGISMO .....	27
04.04.100 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS .....	27
04.04.103 - CERCAS/ ALAMBRADO E PORTÃO .....	27
04.04.109 - MURO.....	28
09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES .....	28
09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA.....	28
09.02.003 - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS .....	28
09.04.000 - COMO CONSTRUÍDO (“AS BUILT”).....	29
10.00.000 - SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS.....	29

## **I. RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DAS EDIFICAÇÕES**

**Área do Terreno:** 2.797,29 m<sup>2</sup>

**Área Útil Construída:** 1.323,91 m<sup>2</sup>

**Espaços Existente:**

Salão mobiliado, cozinha industrial, área de preparo de carnes climatizada, higienização e controle de alimentos, higienização de utensílios, armazenamento de alimentos, câmara de resfriamento, câmara de congelamento, câmara de descongelamento, administração, sala de nutrição, banheiros públicos feminino e masculino, com opção PCD e fraudário, vestiários feminino e masculino, com opção PCD, casa de bombas, lixeira, depósito, caldeira, central de GLP.

## **II. MEMORIAL**

O memorial deste projeto encontra-se no arquivo PROJ-DE-053-20-ARQ-002-MEM-DES-R02.

## **III. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS**

(numeração de itens de acordo com Portaria 2.296 de 29/07/97 – MARE)

### **01.00.000 - SERVIÇOS TÉCNICO – PROFISSIONAIS**

#### **01.01.000 - TOPOGRAFIA**

- A. Deverá ser executado levantamento topográfico para definição do platô, que deverá ter a aprovação da fiscalização.
- B. Deverá ser feito terraplanagem para definição do platô final e compactação do mesmo conforme norma técnica, que deverá ter a aprovação da fiscalização.
- C. Será de responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do projeto e sua adaptação às condições existentes no terreno;

- D. Deverão ser executadas as ações necessárias no sentido de que haja sempre um perfeito escoamento das águas pluviais;
- E. As adequações à topografia local deverão respeitar à NBR 9050/2020;
- F. Após a apresentação do levantamento topográfico e tomado o nível referencial de implantação, poderá, se necessário, ser redefinida a planta de locação em comum acordo com a fiscalização da contratante e a empresa contratada;

### **01.03.000 - ESTUDOS E PROJETOS**

#### **01.03.500 - PROJETO EXECUTIVO**

- A. A Contratada responsabilizar-se-á pelos detalhamentos e complementações necessárias à perfeita execução do projeto.
- B. Os projetos sob encargo da contratada deverão obedecer às Normas da ABNT e serem regularizados junto aos órgãos competentes e posteriormente submetidos ao aceite da NOVACAP.
- C. Todos os projetos complementares a cargo da Contratada deverão ser encaminhados à Fiscalização para apreciação e visto da Fiscalização.
- D. Em caso de obra nova, a carta de Habite-se deverá ser entregue quando do recebimento definitivo da obra.
- E. Deverá ser mantido na obra, em bom estado, um jogo completo de cópias de todos os projetos e detalhes, bem como estas especificações, à disposição da Fiscalização da NOVACAP.
- F. Todas as pranchas de detalhes e indicações dos materiais serão obedecidas, mesmo quando não referidas nestas especificações.
- G. Todos os projetos e detalhes deverão estar em escala que atenda ao Código de Edificações, às Concessionárias locais e às normas da ABNT.

### **02.00.000 -SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **02.01.000 - CANTEIRO DE OBRAS**

- A. O projeto do canteiro apresentado possui caráter propositivo, o mesmo poderá ser revisto pela construtora em função de equipe, equipamentos e métodos construtivos, desde que aprovado pela FISCALIZAÇÃO de obras
- B. O canteiro deverá estar de acordo com o código de edificações do DF, NR-18 – Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção e NB-1367 (NBR 12284) - Áreas de vivência em canteiros de obras;
- C. O canteiro deverá estar situado em local que atenda suas necessidades e facilite a execução da obra. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho relacionado em normas técnicas e reguladoras. O canteiro deverá conter: uma guarita 2x2 em madeira compensada; um container 2,30 X 6,00 m, alt. 2,50 m, com 1 sanitário (SINAPI

10775) destinado à administração da obra; dois containeres, de \*2,40\* X \*6,00\* m, padrão simples (SINAPI 10667), para o almoxarifado/depósito de materiais, uma área para refeitório padrão NR 18 com 32m<sup>2</sup>, sem cozinha e dois contêineres com 2,30 X 4,30 m, alt. 2,50 m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório (SINAPI 10777), coberturas para manuseio das madeiras e ferragens e demais equipamentos que se fizerem necessários.

- D. A CONTRATADA deverá zelar pela manutenção e conservação do canteiro durante a execução até a conclusão das obras.
- E. Ao término das obras, a CONTRATADA deverá desmontar, demolir e/ou remover todas as construções e instalações provisórias que executar, e promover os acertos necessários no terreno tais como reaterros, regularização, limpeza e reurbanização do local;
- F. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.
- G. A contratada deverá fazer, por sua própria conta, os seguros contra acidentes relativos à estabilidade e segurança da obra e instalações, contra fogo, quer da obra, quer de todos os materiais existentes no local da mesma;
- H. Deverão ser apresentados na primeira fatura todos os comprovantes de pagamento relativos aos seguros;
- I. A contratada não terá direito a qualquer indenização em caso de incêndio, seja a que título for – salvo o que lhe é devido pelo seguro que por sua conta tenha feito – assim como não poderá retardar ou suspender serviços de reconstrução, com base em demora no pagamento da indenização por parte da companhia de seguros.

#### **02.01.100 - CONSTRUÇÕES PROVISÓRIAS**

- A. Deve ser executado tapume de fechamento em volta da área a ser trabalhada atendendo às normas da Administração de Brasília. Serão construídos acessos provisórios para atender à demanda da obra, caso seja necessário. Para as valas das redes de instalações serão utilizadas telas de proteção.
- B. Deverá ser implantados containers, administrativo, com banheiros, refeitório e depósito durante toda a obra contratada em local a ser definido pela Fiscalização; Dimensões, locação e ambientes ficarão a cargo da CONTRATADA.
- C. As dimensões e quantidade de cômodos devem estar de acordo com as orientações de segurança e higiene do trabalho, relacionadas em normas técnicas e reguladoras;
- D. Serão devidamente removidos da obra, após o seu término, todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras de materiais, ferramentas e acessórios.

#### **02.01.200- LIGAÇÕES PROVISÓRIAS**

- A. As instalações do canteiro da obra devem ser executadas com toda a infraestrutura provisória;

- B. A Contratada arcará com todas as despesas relativas às ligações provisórias e consumo de água, esgoto e energia elétrica, junto às respectivas Concessionárias de Serviços Públicos: CEB e CAESB e Telefonia. Estes pontos serão exclusivos para atendimento da obra.
- C. Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas de consumo de água, esgoto e energia elétrica durante a execução da obra.

#### **02.01.201 - ÁGUA**

- A. A partir da rede pública, no limite do canteiro, a CONTRATADA deverá, mediante autorização da CAESB, construir ramal provisório, dotado de hidrômetro, para o abastecimento de água do canteiro de obras.
- B. A rede de abastecimento provisória deverá ser desativada e retirada ao final da obra.

#### **02.01.202 – ENERGIA ELÉTRICA**

- A. A CONTRATADA deverá executar a ligação provisória de energia da obra e do canteiro de obras junto à Concessionária de Energia local atendendo as exigências da mesma para com suas Normas Pertinentes.
- B. A CONTRATADA deverá instalar quadro de distribuição em baixa tensão, com capacidade para atender as cargas da obra, equipamentos elétricos necessários à execução da obra.

#### **02.01.205 - ESGOTO**

- A. A CONTRATADA deverá executar a ligação provisória de esgoto sanitário da obra e do canteiro de obras junto CAESB, atendendo as exigências com suas Normas Pertinentes.
- B. O esgoto sanitário provisório deverá ser desativado ao término da obra pela CONTRATADA.

#### **02.01.300 - ACESSOS PROVISÓRIOS**

- A. A contratada providenciará, antes do início da obra, instalação de dispositivos do tipo “lava-rodas” nos locais de entrada/saída de caminhões, de forma a impedir que o movimento de terra previsto para a obra conduza resíduos para as vias de tráfego circunvizinhas.

#### **02.01.400 - PROTEÇÃO E SINALIZAÇÃO**

- A. A Contratada deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado e sinalizado, de acordo com as normas pertinentes.
- B. Instalar cones de sinalização junto às vias para auxiliar na sinalização da área do canteiro de obras;

**02.01.401 - TAPUME**

- A. A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras totalmente isolado, executando tapume de telha metálica, altura de 2.20 metros no perímetro de toda a obra.

**02.01.404 - PLACAS**

- B. Placas de Obra: Caberá à CONTRATADA o fornecimento e instalação de 02 (duas) placas de identificação da obra:
- 1 Uma placa com as dimensões 4,00 x 3,00 metros no padrão GDF / NOVACAP;
  - 2 Uma placa com as dimensões 2,00 x 1,20 metros com o padrão CAU e/ou CREA.
- C. Placas de sinalização: Caberá à CONTRATADA o fornecimento e instalação de placas de sinalização:
- 1 Sinalização instalada nas vias lindeiras ao canteiro para alertar sobre o estreitamento da via e o transito de máquinas;
    - i. As placas serão executadas em aço galvanizado com espessura de 2mm, dimensões 800x800mm, impressão serigrafada em tinta fotoluminescente, conforme projeto;
    - ii. As placas serão fixadas por meio de rebites em cavaletes metálicos, fabricados com perfil de aço 20x20mm, com espessura de 1,2mm, soldados, conforme projeto;
  - 2 Sinalização instalada junto ao tapume para alertar sobre a entrada do canteiro de obras, bem como o acesso restrito a pessoal autorizado;
    - i. As placas serão executadas em aço galvanizado, com espessura de 2 mm, dimensões 800x500mm e 1050x550mm, impressão serigrafada em tinta fotoluminescente, conforme projeto;
    - ii. As placas serão fixadas por meio de parafusos ao tapume do canteiro de obras.

**02.02.000 - DEMOLIÇÃO**

- A. Todo o material que for retirado pela Contratada e que for considerado pelo Executor como reutilizável, deverá ser cuidadosamente removido e entregue, pela Contratada, em local apropriado definido pela Novacap.
- B. A Contratada procederá à periódica remoção de todo o entulho e detritos decorrentes das demolições e da execução da obra, devendo efetuar o seu transporte para o local indicado pelo S.L.U e Secretaria do Meio Ambiente, não sendo admissível a permanência de restos de obra no terreno.

**02.02.150 - PISOS**

- A. É de responsabilidade da Contratada recuperar e executar calçamento público lindeiro ao terreno da obra, seguindo o Código de edificação do DF e a NBR 9050/2020.

**02.03.000 - LOCAÇÃO DE OBRAS**

- A. A locação da obra deverá ocorrer de forma convencional, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas.

**02.04.000 - TERRAPLENAGEM**

- B. A execução do movimento de terra obedecerá às normas da ABNT e ao disposto no Código de Edificações do DF;
- C. A Contratada deverá anteriormente ao início do movimento de terra, observar a existência de redes ou quaisquer outros elementos que possam ser comprometidos pelos serviços, principalmente as interferências das redes de Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da CAESB;
- D. Será obrigatório o conhecimento prévio do local da obra e será da CONTRATADA a total responsabilidade sobre os serviços e despesas necessários à execução do movimento de terra, inclusive remoção de fossas, sumidouros, redes elétricas, de águas pluviais, telefônica, árvores e quaisquer outros elementos que eventualmente venham a ser encontrados no local da obra;
- E. A contratada deverá verificar a relação existente entre os diversos níveis do terreno, executando aterros e/ou cortes no terreno e compactando as áreas, quando necessário.
- F. Após a conclusão do referido serviço, a CONTRATANTE deverá fornecer à FISCALIZAÇÃO, o Laudo de Compactação fornecido por firma especializada.
- G. Se necessário, deverá ser executado sistema de drenagem por meio de valetas, para escoamento das águas.

**02.04.100 - LIMPEZA E PREPARO DE ÁREA**

- A. A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpeza, roçado, destocamento e remoção, de forma a deixar a área livre de raízes, tocos e árvores, pedras, etc.
- B. O corte de árvore será feito de acordo com a orientação do DPJ/DU/NOVACAP, respeitada a legislação em vigor.
- C. Deverão ser preparadas e protegidas as vegetações existentes não retiradas;
- D. Será de responsabilidade da contratada o corte e/ou poda de árvores necessárias à execução da obra, devendo este ser realizado de acordo com a legislação em vigor e orientação da fiscalização quando necessário.

**02.04.101 - CAPINO E ROÇADO**

- A. Será de responsabilidade da contratada a limpeza superficial da camada vegetal existente, para a implantação da edificação.

**02.04.102 - DESLOCAMENTO DE ÁRVORES**

- A. Remover vegetação arbórea, se necessário, para implantação do canteiro de obras desde que avaliada, previamente, a possibilidade de sua remoção junto ao IBRAM.
- B. Caso a remoção não seja possível, consultar o projetista responsável para o deslocamento da locação do canteiro.

**02.01.200 - CORTES**

- A. A execução dos cortes, se necessária, deverá se atentar aos níveis existentes executando, assim, a melhor solução para adaptação do canteiro.
- B. Qualquer movimento de terra, se necessário, deverá ser executado com rigoroso controle tecnológico, a fim de prevenir erosões, assegurar estabilidade e garantir a segurança dos imóveis e logradouros limítrofes, bem como não impedir ou alterar o curso natural de escoamento de águas pluviais e fluviais;
- C. Deve-se prever e executar o escoamento das águas pluviais.

**02.01.300 - ATERRO COMPACTADO**

- A. Serão de responsabilidade da CONTRATADA a perfeita execução do projeto e sua adaptação às condições do terreno;
- B. Deverão ser executadas as ações necessárias no sentido de que haja sempre um perfeito escoamento das águas pluviais.
- C. Para a execução dos pisos sobre reaterros deverá ser realizada compactação do solo em camadas máximas de 20 cm;
- D. A CONTRATADA deverá executar os serviços de compactação em princípio por meios mecânicos.

**04.00.000 - ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO**

- A. A execução do projeto deve seguir as normas de acessibilidade, tanto para áreas internas quanto para áreas externas e calçamento público de pedestres m torno do terreno

## **04.01.000 - ARQUITETURA**

### **04.01.100 - PAREDES**

#### **04.01.102 - ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE BARRO**

- A. Os blocos cerâmicos de 08 (oito) furos de 20x20x10 cm, serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer corpo estranho.
- B. As alvenarias serão aprumadas e niveladas e a espessura das juntas uniforme, não devendo ultrapassar 15 mm.
- C. As alvenarias não serão arrematadas junto à face inferior de vigas ou lajes, antes do carregamento total destas, sendo posteriormente encunhadas com cunhas de concreto pré-fabricados assentadas com argamassa de cimento e areia.
- D. Os vãos de esquadrias serão providos de vergas.
- E. Acabamento conforme projeto.

#### **04.01.113 - ALVENARIA DE ELEMENTOS VAZADOS DE CONCRETO**

- A. Na caldeira, na casa de Bombas e na central de GLP deverão ser instalados cobogós de concreto, conforme medidas em projeto.

#### **04.01.120 - DIVISÓRIA DE GRANITO**

- A. Deverão ser instaladas nos sanitários divisórias de granito, na cor cinza, polida e resinada, com espessura de 30mm.
- B. As ferragens de fixação serão em aço cromado, com parafuso também cromado com cabeça sextavada.

#### **04.01.200 - ESQUADRIAS**

- A. Todos os serviços de serralheria deverão ser executados conforme plantas de detalhes, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as presentes especificações;
- A. Estes serviços deverão ser executados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada e obedecendo rigorosamente as indicações do projeto e as presentes especificações.
- B. Todo o material a empregar deverá ser de boa qualidade, novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de usinagem.
- C. É necessária a verificação prévia no local, das dimensões, dos vãos. Uma vez executadas, todas as unidades serão marcadas com clareza de modo a permitir fácil identificação e assentamento nos respectivos locais da construção.



- D. Caberá à CONTRATADA o assentamento dos marcos nos vãos e locais indicados cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível dos mesmos, bem como, pelo seu perfeito funcionamento.
- E. Os marcos não deverão jamais ser forçados nos vãos, porventura fora do esquadro ou de escassas dimensões. Deverá haver especial cuidado para que as armações não sofram qualquer distorção quando parafusadas aos chumbadores.
- F. As juntas dos marcos com a alvenaria serão cuidadosamente tomadas com calafetador de composição que lhe assegure plasticidade permanente.
- G. Todos os marcos e esquadrias serão preparados para receber pintura, com duas demãos de zarcão.
- H. A cor da pintura de acabamento será definida em conjunto com a Fiscalização da NOVACAP e o autor do projeto de arquitetura.

#### **04.01.201 - PORTAS DE FERRO EM CHAPA MACIÇA**

- A. As portas e portões metálicos deverão ser confeccionados em chapa metálica #16 e preparados para receberem pintura final com esmalte sintético brilhante.
- B. Os marcos serão em chapa de aço #16, pintados com tinta esmalte sintético brilhante.

#### **04.01.203 - PORTA DE FERRO EM VENEZIANA**

- A. As portas metálicas das Casas caldeira, da casa de Bombas, do depósito e da Central de GLP, deverão ser do tipo veneziana, confeccionadas em chapa metálica #16 e preparadas para receberem pintura final com esmalte sintético brilhante.
- B. As demais portas de venesiana seguirão as mesmas especificações de anterior.
- C. Os marcos serão em chapa de aço #16, pintados com tinta esmalte brilhante.

#### **04.01.204 - PORTA DE FERRO EM TELA**

- A. Os portões de acesso de vaículo e acesso de pedestres, serão de tubo industrial 2" #18, com tela galvanizada fio 12 malha 2". Com fixação da tela com arame galvanizado.

#### **04.01.206 - PORTA DE FERRO DE ENROLAR**

- A. A porta de acesso de alimentos deverá ser de enrolar, em chapa raiada simples, pintados com tinta esmalte sintético brilhante.

#### **04.01.208 - PORTA CORTA-FOGO**

- A. Possuirá duas portas corta-fogo (PF-03) como saída de emergência na parte inferior da edificação.

- B. As portas metálicas corta-fogo (PF-3) serão do tipo “dupla” e de “abrir” com barra ante pânico

#### **04.01.215 - CAIXILHO MÓVEL DE FERRO EM BARRAS**

- A. As esquadrias deverão ser em chapa metálica #16, pintadas com esmalte sintético brilhante.
- B. As janelas serão do tipo “correr/basculante” (JF-4) e tipo basculante (JF-1, JF-2, JF-3, JF-4, JF-5, JF-6, JF-7, JF-8 e JF-11).
- C. A janela do guichê (JF-9) será do tipo guilhotina com grade em tubo metálico com distância entre eixos de 140mm.
- D. A janela do escritório (JF10) será do tipo “visor” com vidro temperado, fixo.
- E. A janela da cozinha (JF-12) será sem vidro com montante metálico removível e tela ferro.
- F. As janelas da cozinha, dos sanitários dos funcionários e do almoxarifado deverão utilizar montantes metálicos removíveis com tela de nylon.

#### **04.01.230 - PORTAS DE MADEIRA COMPENSADA**

- A. As portas de madeira (PM-1 box, PM-2 , PM-3 e PM4) serão com miolo de compensado tarugado, espessura de 35 mm, revestidas em laminado melamínico 1mm, cor gelo, nas dimensões especificadas em projeto.
- B. Os marcos serão metálicos em chapa #16, pintados com tinta esmalte brilhante sobre primer anti-oxidante.
- C. A porta da cozinha e da sala de higienização (PM-3) será do tipo “dupla” e de “vai-e-vem” com visor emborrachado.
- D. As portas do tipo “vai e vem” deverão contar com visor que possibilite a permeabilidade para evitar acidentes.

#### **04.01.242 - FECHADURAS**

- A. Todas as ferragens deverão atender aos quesitos de funcionalidade, durabilidade e segurança.
- B. As ferragens serão fornecidas acompanhadas dos acessórios, bem como de parafusos para fixação nas esquadrias.
- C. A instalação das ferragens será executada com particular cuidado, de modo a que rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, chapa-testas e outros elementos tenham a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira ou outros processos de ajuste.
- D. Os conjuntos de fechaduras para as portas internas serão da marca Pado ou equivalente, em aço cromado, com maçaneta tipo alavanca, com chaves, ref. 721/01 IX.

- E. Os conjuntos de fechaduras para as portas externas serão da marca Pado ou equivalente, em aço cromado, com maçaneta tipo alavanca, com chaves, ref. 325/01 IX.
- F. Os conjuntos de fechaduras para a porta do sanitário de deficiente serão da marca Pado ou equivalente, em aço cromado, com maçaneta tipo alavanca e tranqueta, ref.722-01 IX.
- G. As portas de correr terão conjunto de fechadura marca Pado ou equivalente, em aço cromado, ref.450 CR e puxador tipo concha, em latão cromado, marca Imab ou equivalente, ref. 152 CR.

#### **04.01.243 - TARJETAS**

- A. Nas portas de box nos sanitários serão instaladas tarjetas de sobrepor da marca La Fonte ou equivalente, modelo livre/ocupado em latão cromado.

#### **04.01.248 - DOBRADIÇAS (FERRAGENS)**

- A. Todas as portas de abrir de madeira serão dotadas de dobradiças reforçadas 3½"x3", La Fonte ou equivalente, ref. 495 em latão cromado.
- B. As portas de abrir terão ainda prendedor de portas ref. 555, La Fonte ou equivalente.
- C. As portas de box dos sanitários terão dobradiças com mola para ardósia em latão cromado, IMAB ou equivalente.
- D. As portas de box dos sanitários terão batente para ardósia em latão cromado marca IMAB ou equivalente.
- E. As portas de abrir de ferro terão dobradiças tipo cachimbo em aço com acabamento em pintura esmalte na cor da porta.
- F. Portas e janelas de correr serão dotadas de conjunto de roldanas em nylon com rolamentos de aço, da Fermax, ref. RN-4C, ou equivalente.
- G. Portas e janelas de correr serão dotadas de rolete-guia em nylon e latão e trilho de alumínio tipo "U", da Fermax, ref. RG-G 5/8"R, ou equivalente.

#### **04.01.250 - CORTINA SANITÁRIA DE PVC**

- H. A porta do corte de carnes (CS01) será em cortina de PVC transparente, fixados em trilho de inox, conforme especificação do fabricante.

#### **04.01.300 - VIDROS E PLÁSTICOS**

- A. Os vidros serão de procedência conhecida e de qualidade adequada aos fins a que se destinam, claros, sem manchas, bolhas, de espessura uniforme e sem empenamentos.
- B. Os vidros serão fornecidos em dimensões previamente determinadas, obtidas através de medidas das esquadrias tiradas na obra e procurando, sempre que possível, evitar cortes no local da construção.

- C. Deverá ser executada limpeza prévia dos vidros, antes de sua colocação.
- D. Os vidros serão colocados após a primeira demão de pintura de acabamento dos cixilhos.
- E. As placas de vidro não deverão ficar em contato com as esquadrias de ferro.

#### **04.01.301 - VIDRO COMUM LISO**

- A. Nos locais indicados no projeto serão instalados vidros lisos e transparentes.
- B. As espessuras dos vidros deverão variar entre 4mm e 6mm conforme a recomendação para cada vão.
- C. As espessuras dos vidros deverão ser previamente aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- D. O vidro da janela do escritório (tipo "visor") deverá ser temperado, espessura de 10mm, incolor.

#### **04.01.311 - ESPELHOS DE VIDRO**

- A. Serão colocados espelhos com espessura de 4mm, lapidados, com fixações tipo FINESSON ou equivalente, em frente a cada lavatório (dimensões vide projeto) quando individual.

#### **04.01.400 - COBERTURAS E FECHAMENTO LATERAL**

##### **04.01.406 - COBERTURA DE POLICARBONATO**

- A. A cobertura que ficará no jardim interno, será executada com chapa de policarbonato cristal, 6mm. Com proteção UVA. E estrutular metálica, com fechamento lateral em veneziana, com pintura antioxidante cor branca.
- B. A instalação, fixação, deverá obedecer rigorosamente as recomendações do fabricante.

##### **04.01.407 - TELHAS DE CHAPA METÁLICAS**

- A. O fechamento lateral do prédio do Restaurante deverá ser em telha trapezoidal em aço zincado, altura de aproximadamente 40 mm, espessura de 0,50 mm e largura útil de 980 mm, tipo GRAVIA ou equivalente. Cor branca. Deverá ter acabamento superior, chapim, com perfil U de chapa dobrada, na mesma cor.
- B. A instalação, fixação, deverá obedecer rigorosamente as recomendações do fabricante.

##### **04.01.409 - COBERTURA DE CONCRETO**

- A. As coberturas caldeira, da casa de Bombas, da Central de Gás, do depósito e do Compartimento para Lixo deverão ser em laje impermeabilizada, conforme Projeto de Arquitetura e de Estrutura.

#### **04.01.410 - TELHAS COMPOSTAS TERMO-ACÚSTICAS**

- A. Telha metálica tipo sanduíche em aço com tratamento em zinco, perfil trapezoidal 40, núcleo revestido com isolante termoacústico em poliestireno (EPS), acabamento em pintura eletrostática pó, cor branco.

Fabricante: Eternit ou equivalente. (similar ou superior)

Linha: TMTP40

Cor: Branca BR-13.210.

Aplicação em toda cobertura, como indicado em projeto de arquitetura.

#### **04.01.500 - REVESTIMENTOS**

- A. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, tomar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção neste sentido será feita antes da aplicação do revestimento. Os revestimentos apresentarão parâmetros perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e as superfícies planas. As superfícies das paredes serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas, antes do início dos revestimentos. Serão uniformizadas com precisão, as posições, tanto em elevação quanto em profundidade, dos condutores de instalações elétricas, hidráulicas e outros inseridos na parede.
- B. Nos pisos das circulações externas e calçadas em torno da edificação deverá ser observado caimento mínimo de 2% em direção aos ralos, canaletas e áreas não pavimentadas, para escoamento das águas.

#### **04.01.510 - REVESTIMENTOS DE PISOS**

##### **04.01.511 - PISO CIMENTADO**

- A. Os pisos internos da Caldeira, da lixeira e casa de Bombas, e da Central de GLP, deverão ser de concreto desempenado.
- B. Nas calçadas externas ao lote deverão ser aplicado piso de concreto desempenado. Serão executadas juntas serradas a cada 1,5m, aproximadamente.
- C. O acabamento será obtido através de desempenadeira metálica. A superfície deverá ter acabamento uniforme, desempenado, com definição de níveis e caimento.
- D. As calçadas, rampas e escadas receberão piso podotátil, conforme NBR 9050/2020.

#### **04.01.512 - PISOS CERÂMICOS**

- A. Os sanitários e vestiários deverão receber revestimentos de piso em porcelanato 60x60 RET, PEI5, acetinado, cor bege, INCEPA ou equivalente.
- B. As peças cerâmicas deverão ser de boa qualidade, homogêneas, de coloração uniforme e com as dimensões requeridas no projeto. As peças serão isentas de quaisquer defeitos, apresentando arestas vivas e retas.
- C. A preparação da base ou contrapiso será após verificação do término de instalações embutidas e eventuais testes.
- D. Todo contrapiso será constituído por uma argamassa de regularização de cimento e areia no traço 1:3, podendo ser utilizado outro traço a critério da FISCALIZAÇÃO. As superfícies deverão ter acabamento uniforme, camurçado, com definição de níveis e caimentos.
- E. A disposição das peças será convenientemente programada de acordo com as características do ambiente, de forma a diminuir o recorte das peças e acompanhar, quando possível, as juntas verticais do eventual revestimento das paredes. Cuidados especiais serão necessários, também, nos casos de juntas de dilatação da edificação, de soleiras e de encontro com outros tipos de pisos. De modo geral, as peças recortadas serão colocadas com o recorte escondido por rodapés, cantoneiras de junta, soleiras e outros elementos de arremate.
- F. Apoio para o Equipamento de Distribuição – Pass Through
  - 1 Deverá ser executado no piso da cozinha uma base de apoio em alvenaria (4200m x700x2100), com altura de 8 cm, para receber o equipamento de distribuição de alimentos.
  - 2 A base deverá receber acabamento com o mesmo revestimento do piso da cozinha.
  - 3 Esta base servirá para proteção da instalação elétrica deste equipamento, para segurança das fiações e higienização do local.

#### **04.01.516 - GRANITINA E CONCRETO POLIDO**

##### **A. GRANITINA:**

- 1 Os locais indicados em projeto receberão piso em granitina, com modulação 1,50m x 1,50m, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.
  - i. O piso deverá ter caimento mínimo de 1,5% em direção a ralos e outros pontos de captação de água.
- 2 Deverá ser feita uma camada impermeabilizadora em concreto de traço 1:3:5 com 6cm de espessura, sobre o terreno fortemente apiloado no piso interno da edificação.
- 3 Deverá ser feita sobre a camada impermeabilizadora um piso cimentado (contrapiso e=2cm) com traço 1:3 (cimento/areia), para receber o piso em granitina.
- 4 Deverão ser colocadas juntas plásticas de 20mm x 3mm de m/m.

- 5 O piso de granitina deverá ter espessura de 20 mm.
- 6 O piso deverá receber polimentos com esmeril de nº 120.
- 7 Após o polimento deverá ser aplicado resina em toda extensão do piso da edificação.

**B. CONCRETO DESEMPENADO:**

- 1 Os locais indicados em projeto receberão piso em concreto desempenado, com modulação 1,50m x 1,50m, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.
- 2 O piso deverá ter caimento mínimo de 1,5% em direção a ralos e outros pontos de captação de água.
- 3 As juntas serão serradas em módulos de 1,50m x 1,50m
- 4 O piso deverá receber polimentos com esmeril de nº 60,
- 5 Após o polimento deverá ser aplicado resina em toda extensão do piso da edificação.
- 6 O piso deverá ter espessura final de 7 cm
- 7 A calçada em logradouro público não receberá polimento e resina

**C. CONCRETO DESEMPANADO ARMADO:**

- 1 Concreto armado, FCK 40 MPA.
- 2 Os locais indicados em projeto receberão piso em concreto desempenadoarmado, com modulação 1,50m x 1,50m, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.
- 3 O piso deverá ter caimento mínimo de 1,5% em direção a ralos e outros pontos de captação de água.
- 4 O piso deverá receber polimentos com esmeril de nº 30,
- 5 Após o polimento deverá ser aplicado resina em toda extensão do piso da edificação.
- 6 O piso deverá ter espessura final de 17,5 cm

**04.01.528 - CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DE BASE**

- A. Para a base dos pisos será executado lastro em concreto não estrutural, com impermeabilizante e acabamento desempenado liso, preparo com betoneira. Espessura de 5 centímetros, tendo o concreto um fck de 18 Mpa, devendo ainda ser feita regularização de base com argamassa de cimento e areia traço 1:4 (cimento e areia) para pisos com revestimento final em cerâmica ou porcelanato, sem peneirar, em preparo manual.
- B. Pisos em contato com o solo terão lastro de 5cm e regularização de 3 cm.

**04.01.530 - REVESTIMENTO DE PAREDE**

- A. Todos os dutos, redes de água, esgotos e gás deverão ser testados antes de ser iniciado o serviço de revestimento, procedendo-se da mesma forma com as válvulas embutidas, devendo ser sanados os vazamentos detectados.

**04.01.531 - CHAPISCO**

- A. Deverá ser utilizada argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3. Espessura = 5mm
- B. Será aplicado em todas as superfícies das alvenarias e elementos estruturais a serem revestidos com emboço e/o reboco.
- C. As superfícies serão previamente limpas a vassoura e abundantemente molhadas.

**04.01.532 - EMBOÇO**

- A. O emboço só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações.
- B. O emboço interno será em argamassa de cimento e areia saibrosa, traço 1:8 e o emboço externo, traço 1:6.
- C. O emboço para azulejos será em argamassa de cimento, areia e saibro, traço 1:4.

**04.01.533 - REBOCO**

- A. As superfícies a revestir, deverão ser limpas eliminando as gorduras, os vestígios orgânicos ou outras impurezas e moldadas antes de qualquer revestimento.
- B. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, prumados, alinhados e nivelados com arestas vivas, lixados, sem fissuras ou raschaduras.
- C. No reboco interno e externo, a espessura será de 20mm, em média; com o traço de 1:4:12.
- D. A recomposição parcial de qualquer revestimento deverá ser executada com perfeição, a fim de não apresentar diferenças.
- E. Após a conclusão dos rebocos, a CONTRATADA deverá solicitar o aceite dos serviços pela FISCALIZAÇÃO.

**04.01.534 - CERÂMICA**

- A. As superfícies das alvenarias internas (cozinha, higienização, DML, banheiro e vestiários, Depósito) serão revestidas com porcelanato 60X30, PI3, acetinado, cor bege, produto: 66060184, INCEPA ou equivalente.
- B. As peças cerâmicas deverão ser de boa qualidade, homogêneas, de coloração uniforme e com as dimensões requeridas no projeto. As peças serão isentas de quaisquer defeitos, apresentando arestas vivas e retas.

- C. O assentamento das cerâmicas será feito com argamassa industrializada de alta aderência, tipo quartzolite ou equivalente. O assentamento deverá ser rigorosamente assentado conforme recomendação do fabricante .
- D. As cerâmicas deverão ser rejuntadas, conforme recomendação do fabricante, seguindo a mesma cor da cerâmica.

#### **04.01.550 - REVESTIMENTOS DE FORRO**

##### **04.01.551 - FORRO EM FIBRA MINERAL**

- A. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar, nos locais indicados em projeto, forro de fibra mineral 625x625x14mm.
- B. Para sua instalação a CONTRATADA deverá seguir todas as recomendações do fabricante e fornecer todos os elementos complementares necessários ao perfeito assentamento do forro, tais como arremates, junções etc.

##### **04.01.551 - FORRO EM PLACA CIMETÍCIA**

- A. A CONTRATADA deverá fornecer e instalar, nos beirais das coberturas superiores, forro de placa cimentícia, espessura de 6mm, com pintura branca. Os beirais da galeria não terão forro
- B. Para sua instalação a CONTRATADA deverá seguir todas as recomendações do fabricante e fornecer todos os elementos complementares necessários ao perfeito assentamento do forro, tais como arremates, junções etc.

#### **04.01.560 - PINTURAS**

- A. A pintura e emassamento serão executados com os materiais conforme o padrão existente.
- B. Todas as superfícies a pintar deverão estar devidamente preparadas para o fim a que se destinam e de acordo com as especificações do fabricante.
- C. Antes de receberem o emassamento, a tinta de fundo ou a pintura propriamente dita, as superfícies deverão estar secas, minuciosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.
- D. Toda a pintura será executada em tantas demãos quantas forem necessárias a um perfeito acabamento. Cada demão somente será aplicada quando a precedente estiver completamente seca. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, devendo observar um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após cada demão de massa.
- E. Toda vez que uma superfície for lixada, será cuidadosamente limpa com escova e pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte.
- F. Todas as pinturas de acabamento (exceto as esquadrias, com 2 demãos ) deverão ser realizadas em 3 camadas, no mínimo, e deverão apresentar, de pois de prontas, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho.

- G. O intervalo de tempo mínimo entre as aplicações de massa, deverá ser de 48 horas, de tinta de 24 horas, desde que a camada anterior esteja efetivamente seca.
- H. Se as cores não estiverem definidas no projeto, caberá à FISCALIZAÇÃO e autor do projeto decidir sobre as mesmas, mediante prévia consulta da CONTRATADA.
- I. Os trabalhos de pintura externa ou em locais mal abrigados não deverão ser realizados em dia de chuva.
- J. A CONTRATADA deverá proteger os pisos, azulejos, aparelhos, vidros, fórmicas, fechos, dobradiças, mármore, cerâmicas, etc. para evitar escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura.
- K. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os aparelhos, fechos, rosetas, puxadores etc. antes do início dos serviços de pintura.
- L. A CONTRATADA deverá remover os salpicos, os escorrimentos e etc. que não puderem ser evitados, logo após a pintura, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.
- M. Toda a tubulação metálica e aparente das diversas instalações deverão ser pintadas de acordo com as recomendações da ABNT, nas seguintes cores:

<b>Instalação</b>	<b>Cor</b>
Elétrica	Cinza escuro
Água fria	Verde
Incêndio	Vermelho
Alarme e Detecção	Vermelho

Sob superfície limpa e isenta de óleo, graxa, pó ou outros materiais, devidamente lixadas para eliminar focos de ferrugem, aplicar inicialmente uma demão de Super Galvite, da Sherwin Williams, ou similar, diluído a 10% com thinner para sintético.

Após esta preparação, pintar as tubulações nas cores indicadas, com esmalte sintético.

#### **04.01.561 - MASSA CORRIDA**

- A. Todas as superfícies internas, onde estiver especificada pintura, deverão receber massa corrida tipo PVA, aplicada por meio de desempenadeira metálica e lixada com lixa 120, de modo a se obter uma superfície perfeitamente lisa e uniforme, antes da aplicação da pintura.

#### **04.01.562 - PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA**

- A. As superfícies metálicas, como esquadrias, equipamentos, corrimões, marcos, elementos estruturais, etc., deverão estar limpas, secas, isentas de graxa, óleo, ferrugem, poeira, nata de cimento, etc antes de receber a pintura.

- B. Após estarem convenientemente limpas, as superfícies receberão pintura à base de cromato de zinco, a título de proteção contra a corrosão, antes da aplicação da pintura de acabamento.

#### **04.01.564 - PINTURA COM TINTA À BASE DE ESMALTE SINTÉTICO**

- A. O alambrado deverá receber fundo anticorrosivo e pintura de acabamento com tinta a base de esmalte sintético, marca SUVINIL ou equivalente, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.
- B. As superfícies metálicas deverão receber pintura final em esmalte sintético acetinado, marca SUVINIL ou equivalente, aplicado por meio de compressor e pistola, na cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

#### **04.01.566 - PINTURA COM TINTA À BASE DE LÁTEX**

- A. As Casas de Geradora de água quente rápida, de Bombas e da Central de Gás, deverão receber pintura com tinta a base de látex, marca Coral ou equivalente.
- B. O muro deverá receber pintura com tinta à base de látex(PVA), marca Coral ou equivalente, a cor deverá ser definida pela fiscalização e autora do projeto de arquitetura.

#### **04.01.569 - PINTURA COM TINTA DE BASE ACRÍLICA**

- A. As alvenarias internas e elementos estruturais de concreto, nos locais especificados em projeto, receberão pintura acrílica acabamento semi-brilho, cor branco neve, marca Suvinil ou equivalente.

#### **04.01.570 - PINTURA COM TINTA DE BASE EPÓXI**

- A. As alvenarias internas ou lajes, e elementos estruturais de concreto, nos locais do armazenamento de alimentos, depósito e demais ambientes definidos em projeto, receberão pintura epóxi com acabamento semi-brilho, cor branco neve, marca Suvinil ou equivalente.
- B. As barras dos corrimãos e bicicletário serão pintados com tinta epox.

#### **04.01.600 - IMPERMEABILIZAÇÕES**

- A. As coberturas da Caldeira, da casa de Bombas, da lixeira, e da Central de GLP, deverão ser em laje impermeabilizada com manta líquida.
- B. A impermeabilização do reservatório de água deverá seguir o caderno de especificação da ESTRUTURA.
- C. Todos os serviços de impermeabilização serão executados por pessoal especializado, que ofereça garantia dos trabalhos a realizar, os quais obedecerão, rigorosamente, às normas da ABNT.
- D. Quando as circunstâncias ou as condições locais se verificarem tais que tornem aconselhável o emprego de sistema diverso do previsto nas especificações, serão

tais circunstâncias constatadas pela FISCALIZAÇÃO, sendo adotado o sistema mais adequado ao caso, mediante prévios entendimentos.

- E. Os trabalhos de impermeabilização serão realizados com tempo seco e firme.
- F. Nenhum trabalho de impermeabilização será executado enquanto houver umidade nas partes a serem impermeabilizadas.
- G. Não será tolerada a penetração, aparecimento ou desenvolvimento de umidade ou água em qualquer superfície, ficando a cargo da firma as providências necessárias para eliminar os defeitos.

#### **04.01.609 - EMULSÃO ASFÁLTICA**

- A. A impermeabilização dos elementos estruturais deverá seguir o caderno de especificação da ESTRUTURA.

#### **04.01.700 - ACABAMENTOS E ARREMATES**

##### **04.01.701 - RODAPÉS**

- A. Os rodapés, onde as paredes receberão pintura, deverão ter altura de 7cm e serão sempre do mesmo material do piso respectivo, seguindo-se as mesmas especificações referentes ao piso.

##### **04.01.702 - SOLEIRAS**

- A. As soleiras serão em granito cinza real polido e=20mm. Haverá soleira sempre que houver mudança de nível e/ou de acabamento do piso. As soleiras sob vãos de portas terão a largura do marco correspondente. As soleiras em locais de circulação deverão ter largura mínima de 15cm. As diferenças de nível entre pisos deverão estar entre 10 e 20mm, exceto quando estiver especificado de modo diverso em projeto.

##### **04.01.705 - CANTONEIRAS**

- A. Serão chumbadas nas arestas das paredes grapas de alumínio, ALCAN ref. Y-678 ou equivalente, de modo a proteger o reboco contra choques eventuais, até a altura de 1,50m, a partir do rodapé.

##### **04.01.706 - RUFOS**

- A. Os rufos deverão ser em chapa galvanizada nº24.

##### **04.01.708 - CALHAS**

- A. A. As calhas deverão ser em chapa galvanizada nº24.

## **04.01.800 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**

### **04.01.804 - ALÇAPÕES**

- A. A. Deverão ser executados alçapões metálicos para acesso a laje técnica. Deverão contar com ferrolho, e sua abertura se dará para a parte superior da laje. A localização dos mesmos deverão estar nos locais indicados no Projeto de Arquitetura.

### **04.01.806 - LUMINÁRIAS**

- A. Caberá à CONTRATADA fornecer e instalar luminárias, tomadas e outros, conforme especificação do projeto.
- B. Os aparelhos e equipamentos como luminárias, lâmpadas, reatores e demais acessórios deverão ser testados.

### **04.01.810 - SANITÁRIOS**

- A. Deverão ser fornecidos e instalados os seguintes acessórios:

- 1 Barra de apoio - linha conforto - aço inox escovado - dim. 40cm - cod.2310.c.040.esc - fab. Deca ou equivalente.
- 2 Barra de apoio - linha conforto - aço inox escovado - dim. 80cm - cod.2310.c.080.esc - fab. Deca ou equivalente.
- 3 Dispenser para toalha de papel interfolhada - linha lalekla - cod.30180225 -
- 4 fab.kimberly clark ou equivalente.
- 5 Dispenser para papel higiênico em rolo - linha white - cod.99.1020 - fab. columbus clark ou equivalente.
- 6 Dispenser para sabonete líquido - refil de 800ml - linha white - cod. 99.1002 - fab. columbus ou equivalente.
- 7 Cabide simples - linha clean - acab. cromado - cod.2060.c.cln - fab. deca ou equivalente.
- 8 Meia saboneteira acessórios de louça - cor branco - cod.a.380.17 - fab.deca ou equivalente.
- 9 Espelho cristal 4 mm - colado sobre cerâmica - medidas conforme projeto.
- 10 Trocador de fralda de parede em aço inox e polietileno, 50x90cm - fab. koala kare ou equivalente.
- 11 Alarme de emergência para sanitário conforme nbr 9050 vigente - cor vermelha.
- 12 Lavatório sem coluna linha ravena - cor branco gelo - cod.l915 - fab.deca ou equivalente.

- 13 Lavatório com coluna linha vogue plus - cor branco gelo - cod.l51+cs1 - fab.deca ou equivalente.
- 14 Ducha higiênica com registro gatilho - instalação 45cm do piso acabado - acab. cromado - linha aspen - cod.1984c35 act - fab. deca ou equivalente.
- 15 Acabamento para válvula de descarga antivandalismo salvágua - acab. Cromado - cód. 00572706 - fab. Docol ou equivalente.
- 16 Acabamento para válvula de descarga benefit- acab. Cromado - cód. 00184906 - fab. Docol ou equivalente.
- 17 Bacia convencional - linha studio kids - cor branco gelo - cod.pi.16 - fab. Deca ou equivalente + assento em poliéster - cor branco gelo - cod.api.166 - fab. Deca ou equivalente.
- 18 Bacia convencional - linha vogue plus - cor branco gelo - cod.p510 - fab. Deca ou equivalente + assento em poliéster - cor branco gelo - cod.ap50 - fab. Deca ou equivalente.
- 19 Mictório com sifão integrado - cor branco gelo – cod.M711- Fab. Deca ou equivalente.

#### **04.01.820 - VESTIÁRIOS**

A. Deverão serem fornecidos e instalados os seguintes acessórios:

- 1 Barra de apoio - linha conforto - aço inox escovado - dim. 40cm - cod.2310.c.040.esc - fab. Deca ou equivalente.
- 2 Barra de apoio - linha conforto - aço inox escovado - dim. 80cm - cod.2310.c.080.esc - fab. Deca ou equivalente.
- 3 Banco para banho articulável em polietileno - cor branco - fab. leveida ou equivalente.
- 4 Dispenser para toalha de papel interfolhada - linha lalekla - cod.30180225 -  
5 fab.kimberly clark ou equivalente.
- 6 Dispenser para papel higiênico em rolo - linha white - cod.99.1020 - fab. columbus clark ou equivalente.
- 7 Dispenser para sabonete líquido - refil de 800ml - linha white - cod. 99.1002 - fab. columbus ou equivalente.
- 8 Cabide simples - linha clean - acab. cromado - cod.2060.c.cln - fab. deca ou equivalente.
- 9 Meia saboneteira acessórios de louça - cor branco - cod.a.380.17 - fab.deca ou equivalente.
- 10 Espelho cristal 4 mm - colado sobre cerâmica - medidas conforme projeto.
- 11 Alarme de emergência para sanitário conforme nbr 9050 vigente - cor vermelha.

- 12 Lavatório sem coluna linha ravena - cor branco gelo - cod.I915 - fab.deca ou equivalente.
- 13 Lavatório com coluna linha vogue plus - cor branco gelo - cod.I51+cs1 - fab.deca ou equivalente.
- 14 Ducha higiênica com registro gatilho - instalação 45cm do piso acabado - acab. cromado - linha aspen - cod.1984c35 act - fab. deca ou equivalente.
- 15 Acabamento para válvula de descarga antivandalismo salvágua - acab. Cromado - cód. 00572706 - fab. Docol ou equivalente.
- 16 Acabamento para válvula de descarga benefit- acab. Cromado - cód. 00184906 - fab. Docol ou equivalente.
- 17 Chuveiro com tubo de parede balance 6 - acab. Cromado - cód. 1956.c.ct - fab. Deca ou equivalente
- 18 Misturador monocomando para chuveiro civic - acab. Cromado - cód.2993-ci - fab. Fabrimar ou equivalente
- 19 Bacia convencional - linha studio kids - cor branco gelo - cod.pi.16 - fab. Deca ou equivalente + assento em poliéster - cor branco gelo - cod.api.166 - fab. Deca ou equivalente.
- 20 Bacia convencional - linha vogue plus - cor branco gelo - cod.p510 - fab. Deca ou equivalente + assento em poliéster - cor branco gelo - cod.ap50 - fab. Deca ou equivalente.
- 21 Mictório com sifão integrado - cor branco gelo – cod.M711- Fab. Deca ou equivalente.

#### **04.01.830 - COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE HOT BOXES**

- A. As bancadas serão de granito cinza andorinha, com cubas integradas à bancada (quando houver). Com espelho de 100 mm e bordos laterais e frontais de 20x40 mm, com mesmo material.
- B. As Cubas deverão ser de aço inoxidável AISI 304.18.8 com cantos arredondados.
- C. Os tampos deverão ser aplicados em concreto armado e providos de chumbadores na face inferior para maior solidariedade com o concreto.
- D. Deverão ser executados no piso, junto aos equipamentos de distribuição de alimentos, muretas com revestimento igual das alvenarias que servirão para passagem de tubulação de rede elétrica.
- E. Deverão ser fornecidas e instaladas, coifas, insufladoras e lavadoras de ar segundo caderno de especificações da MECÂNICA.
- F. Deverá ser instalado no ambiente de higienização um balcão-Guichê confeccionado em aço inoxidável AISI 304, liga 18.8, bitola 16, dotada de 02 planos, com acabamento polido e espelho tipo moldura nas partes que tangenciam as paredes com dimensões conforme projeto.

**04.01.850 - CAMÂRAS FRIGORÍFICAS**

- A. Conforme caderno de especificação de mecânica

**04.02.000 - COMUNICAÇÃO VISUAL****04.02.100 - APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS****04.02.102 - PLACAS E QUADROS**

- A. Sinalização interna – pictogramas:

- 1 Os pictogramas serão adesivados em placas de acrílico. Instaladas nas paredes com espaçadores. Medidas e posições conforme projeto.
- 2 Serão adesivados nas superfícies de mesas e balcões indicadas em projeto, pictogramas para marcação de prioridade de PCR

- B. Sinalização externa – fachadas:

- 1 Será pintado o nome do restaurante “RESTAURANTE COMUNITÁRIO SOL NASCENTE” nas platibandas das fachadas de acesso do público. Cores e tipologia a definir com a Fiscalização.
- 2 Deverá ser fornecida e instalada uma placa de inauguração em aço escovado 60 x 50cm. Os dizeres serão definidos pela FISCALIZAÇÃO.

**04.03.000 - INTERIORES****04.03.100 - APLICAÇÕES E EQUIPAMENTOS****04.03.104 - MOBILIÁRIO**

- A. Será fornecido dois bebedouros purificadores em inox, nos locais indicados em projeto
- B. Será fornecido três catracas semi eletrônicas para controle de acesso do público.

**04.04.000 - PAISAGISMO****04.04.100 - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS****04.04.103 - CERCAS/ ALAMBRADO E PORTÃO**

- A. O alambrado com portão, indicado no projeto, deverá ser executado conforme detalhes construtivos e especificações em projeto.

**04.04.109 - MURO**

- A. O muro deverá ser executado em Blocos de concreto, h=2.20m.

**09.00.000 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES****09.02.000 - LIMPEZA DA OBRA**

- A. As empresas contratadas deverão desmobilizar todo o canteiro de obras e transportar todo o material pago pela NOVACAP para local a ser, posteriormente, definido pela fiscalização da NOVACAP.
- B. Remover devidamente todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.
- C. Proceder à remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.
- D. Limpar os elementos de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação.
- E. Dedicar particular cuidado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.
- F. Remover cuidadosamente todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias, peças e metais sanitários.
- G. Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará todos os arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

**09.02.003 - PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS**

- A. Limpeza com vassouras e espátulas nos cimentados lisos.
- B. Limpeza com pano úmido, com água e detergente neutro nos pisos de borracha.
- C. Lavagem com solução de ácido muriático, na proporção de uma parte de ácido para sete de água, seguida de nova lavagem com água e sabão nos pisos cerâmicos e pisos industriais monolíticos.
- D. Remoção de excesso de argamassa de rejuntamento seguida de lavagem com água e sabão neutro nos azulejos.
- E. Aplicação de lixa d'água fina, úmida, seguida de lavagem com água e saponáceo em pó na divisória de mármore.
- F. Limpeza com pano úmido e, em seguida, aplicação de óleo adequado na divisória e protetor de parede de madeira.

- G. Remoção de respingos de tinta com removedor adequado e palha de aço fina, remoção dos excessos de massa com espátulas finas e lavagem com água e papel absorvente. Por fim, limpeza com pano umedecido com álcool nos vidros.
- H. Nas ferragens e metais, limpeza das peças cromadas e niqueladas com removedor adequado para recuperação do brilho natural, seguida de polimento com flanela. Lubrificação adequada das partes móveis das ferragens para o seu perfeito acionamento.
- I. Remoção de papel ou fita adesiva com água e sabão neutro, sem adição de qualquer ácido nos aparelhos sanitários.
- J. Remoção do excesso de argamassa ou tinta com palha de aço fina, seguida de limpeza com pano úmido nos aparelhos de iluminação.
- K. Limpeza de ralos e caixas sifonadas.
- L. Após a conclusão das demais limpezas deverá ser removido todo o detrito proveniente da construção e da limpeza geral.

#### **09.04.000 - COMO CONSTRUÍDO (“AS BUILT”)**

- A. Após a finalização da obra, deverão ser fornecidos os projetos em escala conhecida conforme construído (“As Built”). Esse projeto deverá ser executado com o auxílio de um Engenheiro com as reais posições das tubulações existentes e das instalações, bem como suas interligações e qualquer alteração na arquitetura.

#### **10.00.000 - SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS**

- A. A CONTRATADA alocará nos serviços, em regime de tempo integral, um Engenheiro Civil, cujo currículo tenha sido previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO, a fim de representar a CONTRATADA, em tudo que se refira ao cumprimento do contrato. Este profissional não deverá ser substituído sem prévia autorização da FISCALIZAÇÃO, que aprovará o currículo do seu substituto, devendo haver um período mínimo de atenção conjunta de 15 (quinze) dias. As instruções transmitidas ao encarregado pela FISCALIZAÇÃO terão cunho contratual, como se fossem transmitidas pela própria CONTRATADA.

Brasília, novembro de 2020.

*Arq. Maxwell Martins ferreira*

CAU a141539-5